

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº - 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00676.001960/2015-39, resolve DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Administrativo, ocupado por IVO DE SOUZA ALVARENGA, matrícula SIAPE 1797973, código de vaga nº 92888, a contar de 10 de dezembro de 2015, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

PATRICIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 44 do Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, aprovado pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, incisos II e V do art. 30 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, e o art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve: Art. 1º Dispensar LEILANE CUNHA MENDONÇA LIMA, matrícula SIAPE 6002097, da atribuição de Gestor Financeiro Titular, da Unidade Gestora 110062 - Diretoria de Gestão de Pessoas - DGEP/SGA/AGU. Art. 2º Delegar competência à LEILANE CUNHA MENDONÇA LIMA, matrícula SIAPE 6002097, para a atribuição de Ordenador de Despesa Interino, da Unidade Gestora 110062 - Diretoria de Gestão de Pessoas - DGEP/SGA/AGU. Art. 3º Dispensar ALAN WALLACE ANTUNES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1660104, da atribuição de Gestor Financeiro Substituto, da Unidade Gestora 110062 - Diretoria de Gestão de Pessoas - DGEP/SGA/AGU. Art. 4º Delegar competência a ALAN WALLACE ANTUNES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1660104, para a atribuição de Gestor Financeiro Titular, da Unidade Gestora 110062 - Diretoria de Gestão de Pessoas - DGEP/SGA/AGU. Art. 5º Delegar competência a ALEXANDRE DE AQUINO FARO, matrícula SIAPE 1733428, para a atribuição de Gestor Financeiro Substituto, da Unidade Gestora 110062 - Diretoria de Gestão de Pessoas - DGEP/SGA/AGU. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº - 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do processo nº 00400.008787/2013-78, resolve: Art. 1º Prorrogar a cessão, a contar de 4 de dezembro de 2015 e pelo prazo de 1 (um) ano, do Procurador Federal MAURO ALEXANDRE

PINTO, matrícula Siape nº 1585057, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercício do cargo de Assessor de Ministro, código CJ-3, junto ao Superior Tribunal de Justiça. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do processo nº 00407.006691/2014-96, resolve: Art. 1º Prorrogar a cessão, a contar de 2 de janeiro de 2016 e pelo prazo de 1 (um) ano, do Procurador Federal FELIPE COSTA CAMARÃO, matrícula Siape nº 1585126, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para permanecer no exercício do cargo de Secretário da Cultura, do Governo do Estado do Maranhão. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº - 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003780/2015-91, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a RODRIGO OLIVEIRA DE MELO, matrícula SIAPE 1481272, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 520395, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º, 17 e 18 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos na razão 11/35 (onze, trinta e cinco avos) calculados na forma dos artigos 1º e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 28/2015 publicado no D.O. de 07/01/2016, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Valor total: R\$1.920.636,96. Leia-se: Valor total: R\$151.790,88, referente à Adesão dos Itens I e II, do Lote I da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 15/2015-TRE-MA(UASG 070005). O valor publicado anteriormente refere-se ao valor global do Lote I, homologado pelo Órgão G e r e n c i a d o r. (SICON - 14/01/2016) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2015 - UASG 110099

Número do Contrato: 31/2010. Nº Processo: 00589001531201036. PREGÃO SISPP Nº 27/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado : SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.- ME. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto 2271/97 Vigência: 17/01/2016 a 16/01/2017. Valor Total: R\$1.411.627,92. Fonte: 100000000 - 2015NE800756. Data de Assinatura: 06/01/2016. (SICON - 14/01/2016) 110061-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110102

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 00592001453201363. PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 01723789000171. Contratado : CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS -GERAIS EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, Decreto nº 5.450, Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/06/2015 a 01/06/2016. Valor Total: R\$41.913,84. Fonte: 100000000 - 2015NE800431. Data de Assinatura: 01/06/2015. (SICON - 14/01/2016) 110161-00001-2016NE000095

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 5/2013

Nº Processo: 00592001546201215. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NORIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 07060373000105. Contratado : VPAR LOCACAO DE MAO DE OBRA E -SERVICOS LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 005/2013, na data de assinatura deste instrumento, conforme justificativas contidas nos autos do processo nº 00592.001546/2012-15. Fundamento Legal: Artigos 77, 78, inciso I, II, VII VIII, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, atualizada. Data de Rescisão: 13/01/2016 . (SICON - 14/01/2016) 110161-00001-2015NE000095